

PORTARIA Nº 1648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Magistrado Geneir Marques de Carvalho Filho, Juiz responsável pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Arapiraca;

**CONSIDERANDO** a aquiescência do Magistrado Alexandre Machado de Oliveira, Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2019/17576,

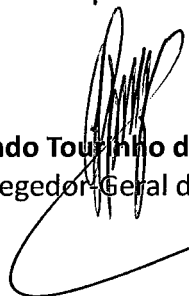
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Valkíria Malta Gaia Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Fica revogada a portaria que lotou a sobredita servidora no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca.

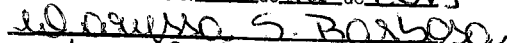
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 29